



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 014/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de novos membros em razão de vacâncias e consolida a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 5º da Lei Municipal 2.754/2023, de 14 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados novos membros e consolidada a nova composição, nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes do Departamento de Finanças:

TITULAR: GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATANGELO;

SUPLENTE: JOSÉ PAULO NICOLETI.

II - Representantes do Departamento de Assistência Social:

TITULAR: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;

SUPLENTE: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;

SUPLENTE: MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Sociedade Civil ou Munícipes envolvidos no desenvolvimento de atividades ligadas a proteção e bem-estar de crianças e adolescentes:

TITULAR: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;

SUPLENTE: CLAUDINA COELHO BARBOSA;

TITULAR: VILMA APARECIDA BIANCHINI CHIAPESAN;

SUPLENTE: TÂNIA SERAFIM;

TITULAR: BRUNA APARECIDA FERREIRA;

SUPLENTE: MARA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Os novos membros designados por este Decreto cumprirão mandato com término em 08 de novembro de 2026.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria